ATA DE NÚMERO 3169, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 19 de junho de 2015. Teve início às 14h30min, com a presença de 08 (oito) vereadores, ausente o vereador Aparecido dos Santos. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu inicio a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 012/2015 – Autor Executivo – Institui o Plano Municipal de Educação do município de Cambará e adota outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI reforçou o que disse na primeira votação, destacando mais uma vez que o Projeto foi elaborado dentro da prioridade e das necessidades do município em relação a educação, podendo ter como referencia as pessoas que direta ou indiretamente estão atuando na área, haja visto que há problemas, mas a educação de Cambará há muitos anos vem alavancando e mostrando condições dignas desse Plano decenal e daqui 10 (dez) anos terão condições de dar uma educação de melhor qualidade para os munícipes cambaraenses. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.